



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 359/2023/DG - Manaus, 13 de dezembro de 2023.

DESIGNA servidores para fins de gestão e fiscalização administrativa e técnica do Contrato Administrativo nº 35/2023/TRT11/DLC.SC no Processo 746/2022.

O DIRETOR-GERAL e ORDENADOR DE DESPESAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN-Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a indicação de servidores pelo Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos – COMANP (fl. 2541), para fins de gestão e fiscalização do Contrato nº 35/2023/TRT11 na MA 746/2022.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores para **GESTÃO: ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** (Matrícula: 111457) Auxiliar Judiciário – Adm., Chefe da Seção de Manutenção de Bens/SEMANBE – Função: FC-05 (**Gestor**) e **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO** (Matrícula: 111256), Técnico Judiciário, Adm. Assistente do Chefe da Seção de Suporte de TIC de 2º Grau –SESUP2 (**Gestor Substituto**), para **Fiscalização Administrativa, ANTONIO SERGIO NOGUEIRA GOMES (Matrícula: 054810)** Técnico Judiciário, Adm. Assistente de Apoio Logístico III da Coordenadoria de Manutenção e Projetos – COMANP - Função: FC-03- (**Fiscal Administrativo**), e para **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CORREA (Matrícula: 111466)**, Técnico Judiciário, Adm. Assistente do Chefe da Seção de Manutenção de Bens/SEMANBE – Função: FC-03 (**Fiscal Técnico**) e **JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTIAGO (Matrícula: 111436)**, Auxiliar Judiciário, Adm. Telecom, e Eletricidade. Assistente III da Seção de Engenharia - Função: FC-03 (**Fiscal Técnico Substituto**), para gestão e fiscalização do **Contrato Administrativo nº 35/2023/TRT11/DLC.SC** (fls. 2374/2382), na prestação de serviços, continuados de manutenção de bens móveis e imóveis em regime de execução indireta, com empreitada, por dedicação de mão de obra, firmado com a empresa **POLO ENGENHARIA COM LTDA** e a União Federal-Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral e Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

/sss